

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 143/2021, 05 de outubro de 2021.

*“Dispõe sobre a concessão de Licença
Prêmio ao Sr. Fernando Marcos Farias
Sampaio, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. FERNANDO MARCOS FARIAS SAMPAIO**, servidor efetivo (Aux. de Escritório), lotada junto a Secretaria de Finanças, período de 01/07/2021 à 28/09/2021.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de julho de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 05 de outubro de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal

Página 1 de 1